

GOVERNO MUNICIPAL DE CATENDE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS

REGULAMENTO

DO CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Catende – PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS na quadra de Ginásio de Esportes “O Fernandão” a realizar-se no dia 08 de Junho no Município.

DA ORGANIZAÇÃO

Poderão participar deste Concurso quaisquer quadrilhas juninas estilizadas de quaisquer cidades do país.

É da competência de cada quadrilha garantir o seu deslocamento até o local do evento, deste Regulamento e, conseqüentemente, o retorno após as apresentações.

A Comissão Organizadora disponibilizará o sistema de som durante as apresentações, bem como a divulgação do evento e a premiação para as quadrilhas juninas classificadas como campeã, vice-campeã e 3º lugar deste Concurso.

Cada quadrilha junina fará a sua apresentação no Polo, mediante determinação da comissão organizadora do evento, conforme sorteio.

Cada quadrilha terá que entregar à Comissão Organizadora (pessoa responsável junto à mesa de som) seu CD, MD ou PEN DRIVE correspondente ao acompanhamento musical (trilha sonora da apresentação). Se a quadrilha for utilizar música ao vivo, comunicar na Ficha de Inscrição.

DA DISCIPLINA

Qualquer componente da Quadrilha Junina (coordenador, dançarino, equipe de apoio etc), ou até mesmo que esteja acompanhando-a, que apresentar conduta incompatível com a moral do evento ou comprometa a idoneidade do mesmo, promover ou participar de algazarras, brigas ou bate-bocas durante a realização deste evento, implica na suspensão da Quadrilha Junina neste Concurso durante 02 anos ou até que seja realizado um julgamento.

Qualquer agressão física (ou tentativa) proferida por membros da quadrilha junina que estiver participando deste Concurso implicará na desclassificação da mesma. Este dispositivo também se aplica a qualquer componente da torcida que estiver usando camiseta da referida quadrilha junina.

ATENÇÃO! TODA OU QUALQUER RECLAMAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ESCRITO E ENTREGUE À COMISSÃO, QUE DEVERÁ ANALISAR E DAR PARECER FAVORÁVEL OU NÃO, EM ATÉ 12 HORAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA. O REFERIDO PARECER SERÁ EMITIDO POR ESCRITO E ENCAMINHADO VIA E-MAIL.

DA APRESENTAÇÃO

As quadrilhas apresentar-se-ão obedecendo ao seguinte cronograma: - Dia: 08 de junho Quinta. O horário previsto para o início da apresentação – 19h00, impreterivelmente. As quadrilhas juninas inscritas se apresentarão mediante SORTEIO de cada grupo.

Cada quadrilha junina terá o tempo máximo de 25 (Vinte e Cinco) minutos para sua apresentação, Limite estourado perca de 1 (Um) Ponto a cada minuto perdido.

Cada quadrilha junina terá o tempo máximo de 10 (Dez) minutos para arrumação dos adereços e cenário E 5 (cinco) para sair.

A quadrilha junina que não se apresentar após 03(três) chamadas do locutor, perderá pontos.

Observar a ordem de apresentação estabelecida no sorteio. As quadrilhas juninas deverão prestar atenção aos seguintes sinais:

VERDE – Início da Apresentação

AMARELO – Preparar a saída (05 minutos para o final)

VERMELHO – Tempo de apresentação esgotado

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através da ficha em anexo e enviadas ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. cultura@catende.pe.gov.br

DO JULGAMENTO

A Comissão Julgadora deste Festival será formada por 06 (Seis) membros, escolhidos pela comissão organizadora do evento, levando em consideração a notoriedade e competência cultural dos mesmos.

Os itens submetidos a julgamento são:

Conjunto (Harmonia)

Desenvolvimento dos movimentos:

A passagem de um movimento para outro (bailado)

Ocupação dos espaços disponíveis para apresentação

Ritmo das sequências

Flexibilidade na execução dos movimentos (tensão e naturalidade)

Movimentos novos

Desenho coreográfico: criativo, inovador

Clareza no desenvolvimento dos movimentos

Sincronia durante toda a evolução (apresentação uniforme)

Figurino

Harmonia das cores, desenho convencional e criativo

Efeito em movimento (contrastes permitindo a visibilidade da coreografia, vibração)

Caracterização coerente com o tema (acabamento)

Repertório Musical

Coreografia

Abertura (novidade, surpresa, impacto)

Nível de passos e evolução

Marcação de acordo com a música (ritmo, agilidade, capacidade de improviso)

Marcador

Clareza na voz, vibração, texto

Liderança

Comunicabilidade (postura de apresentação)

Poder de caracterização da quadrilha através do tema

Casamento

Tempo

Máximo: 25 (VINTE CINCO MINUTOS) minutos para apresentação

Máximo: 10 (dez) minutos para montagem.

Máximo: 05 (cinco) minutos para desmontagem.

Cada critério de julgamento descrito no item anterior receberá nota de 8 (oito) a 10 (dez), podendo ser fracionada. Em caso de empate, o critério para o desempate será o item de julgamento **MARCADOR**. Deste modo, vencerá a quadrilha junina que obtiver a maior nota recebida pela Comissão Julgadora no referido item.

Serão classificadas 03 (três) quadrilhas juninas desta categoria, cujo resultado dos títulos de Campeã, Vice-campeã e 3º lugar do Concurso de Quadrilhas 2023 de CATENDE – PE. E serão divulgadas logo após as apresentações.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante manifestar contestações verbais de conotação agressiva ou de caráter jurídico.

DA PREMIAÇÃO

Todas as quadrilhas juninas receberão um Troféu de Participação, mediante a ordem de apresentação. As 03 (três) primeiras quadrilhas juninas classificadas receberão Troféus e prêmios em dinheiro, de acordo com a colocação a seguir:

- 1º Lugar = Troféu de Campeã + R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
- 2º Lugar = Troféu de Vice-Campeã + R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- 3º Lugar = Troféu de 3º lugar + R\$ 5.000,00 (cinco reais)

Emerson Erinaldo Gonçalves da Silva

Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 016 DE JANEIRO DE 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE CATENDE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO GRUPO:

DATA DA FUNDAÇÃO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____

RESPONSÁVEL: ____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO:

TELEFONE: (____) _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

EMAIL:

SITE:

INSTAGRAM:

FACEBOOK:

RESUMO DO TEMA:

HISTÓRICO:
